



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

INDICAÇÃO Nº 007/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar, expor e depois indicar:

A Administração Pública, de qualquer esfera governamental é a responsável, legalmente, para promover a ordem geográfica, bem como a adequação e acessibilidade dos espaços urbanos e rurais a partir de políticas locais elaboradas em planejamento próprio de cada esfera de governo.

No âmbito da esfera municipal o gestor deve observar as necessidades dos cidadãos por meio do reconhecimento e avaliação técnica dos espaços para poder proceder as mudanças necessárias, de modo que venha a beneficiar os cidadãos usuários das estruturas urbanas e rurais do município, de um modo geral.


Em vista dessa reflexão, se observa a necessidade de o Município de Oeiras do Pará se adequar às normas previstas na atual legislação, relativas à atuação da administração frente às mudanças necessárias no espaço geográfico.

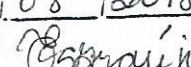
O motivo pelo qual se expõe essa necessidade diz respeito à situação da PA-379, perímetro que vai do Recanto do Paraíso até a localidade Fazendinha. Ao longo da PA, pode-se encontrar excesso de lixo orgânico, oriundo da flora local, que impedem a locomoção com segurança, das pessoas que residem ao longo da estrada e que precisam usar desta para ter acesso à localidade Fazendinha.

Pelo exposto e de posse dos argumentos apresentados, com o intuito de possibilitar o melhoramento da PA - 379, entre o perímetro supracitado, sugiro ao Poder Executivo que viabilize limpeza da PA, no perímetro mencionado, objetivando melhor locomoção das pessoas e veículos.

Diante do exposto, protocolizo perante esta Mesa Diretora, a presente INDICAÇÃO, para votação e almejada aprovação pelo plenário, solicitando que Vossa Excelência, encaminhe a Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, para que tome as providências cabíveis para a efetivação do pleito ora solicitado.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 21 de agosto de 2018.


Joelson Cunha de Moraes
Vereador – PSDB

| |
|---|
| Câmara Municipal de Oeiras do Pará |
| CNPJ: 07.228.952/0001-06 |
| Recebi em: 21/08/2018 |
| hora: 11:45 hs |
|  |